



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº52/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer as sinalizações necessárias na frente do Hospital Municipal, percebe-se que existem muitos veículos no trajeto onde a ambulância freqüentemente passa, e exatamente bem na porta do hospital.

JUSTIFICATIVA

Conversei com alguns profissionais do hospital e as sinalizações é muito importante para a segurança do trafego das ambulâncias e infelizmente existem tanto motos e carros estacionados até em locais que talvez não poderia, e isso causa transtorno sim, nunca sabemos o quanto uma ambulância irá passar de forma urgente e não sabemos também como estariam estacionados esses veículos, seria importante juntamente com o departamento de transito sinalizar os espaços importante para manobrar os carros oficiais da saúde, dando prioridades e segurança para eles.

A necessidade é real e isso precisa ser levado em consideração para que possam fazer o trajeto sem quaisquer dificuldades.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

04/04/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

| | |
|--------------------|----------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 342 |
| Data | 04/04/23 |
| | SDP |